



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PORTARIA Nº 13-A/2016

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o Regimento Interno do CREA/PB em seu art. 86, XXXIV do Regimento Interno, dispõe sobre a competência da Presidência para gerir o quadro funcional do Conselho;

Considerando o Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do CREA/PB;

Considerando a complexidade de assuntos, a quantidade de normas da área tecnológica;

Considerando a necessidade de prestação de serviços com eficiência as pessoas físicas e jurídicas;

RESOLVE:

- I - Determinar que a servidora FELÍCIA ANA RAIMUNDO, que ocupa o Cargo Comissionado CC1, exerça assessoramento técnico à Gerência de Registro, auxiliando no atendimento das demandas das pessoas físicas e jurídicas.
- II –A jornada de trabalho do servidor será de 11h00 as 17h00 de forma ininterrupta, visando atender melhor a demanda.
- III – Esta portaria tem vigência na data de sua assinatura.
- IV – Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa - PB, 20 de abril de 2016.

Eng^a Agr^a GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
Presidente